



Discussão Pública -PI/2925/2016

O Município de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto do nº2, do artigo 5º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação nº 356/2013, (alteração ao RMUE), e em conformidade com o despacho de 06/02/2019, vai proceder-se à discussão pública do pedido de legalização de alteração e ampliação de habitação coletiva, comércio, serviços e escritórios, referente ao PI/2925/2016, para o prédio localizado na Rua Conselheiro Albino dos Reis, Oliveira de Azeméis, que decorrerá no prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.----- Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível para consulta, na Secretaria do Núcleo de Competências da Gestão Urbanística, deste Município, nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas.----- No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento, deverão ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.-----